



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 023/2022-SEMA.

Óbidos-PA, 30 de junho de 2022.

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO cujo o objeto é a Contratação de empresa para a aquisição de material de construção em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Óbidos e suas Secretarias e fundos municipais (SEMPOF, SEMA, SEURBI, SEMED, SEMDES e SEMSA), no exercício de 2022.

CONSIDERANDO a indicação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscais de contrato do objeto acima mencionado para, acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2022 a partir da data de sua assinatura na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO, Secretaria Municipal de Meio Ambiente será a CONTRATANTE, os seguintes servidores.

Sr. **HERLON FABRICIO DA SILVA E SILVA**, portador do CPF nº 945.167.402-06 e RG nº 5442608 2ª via PC/PA, servidor público **EFETIVO**, nomeado pelo Decreto 247/2009-PMO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, escolaridade Ensino Superior, residente à Rua 1º de janeiro, nº. 17, Bairro Bela Vista, Óbidos/PA, Fone (93) 99226-7972 e email: herlonbread@hotmail.com.

Sra. **ANA MARIA PINTO DE VASCONCELOS**, portadora do CPF Nº 967.061.552-68 e RG nº. 5763798 PC/PA, servidora pública **CONTRATADA** nomeada pelo Contrato 397/2021-PMO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, escolaridade Ensino Superior, residente à Rua Antônio Fernandes, nº. 482, Bairro Fátima, Óbidos/PA, Fone (93) 99192-2100 e e-mail: anamariapintovasconcelos@hotmail.com.

Art. 2º - Os fiscais de contrato ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Óbidos (PA), 30 de junho de 2022.

Diego dos Santos Ferreira
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 100/2022

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Herlon Fabrício da Silva e Silva: *Herlon Fabrício da Silva e Silva*

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Ana Maria Pinto de Vasconcelos: *Ana Maria Pinto de Vasconcelos*